



NOTIFICAÇÃO:
 Pode ocorrer em qualquer unidade de saúde, responsável pelo primeiro atendimento do indivíduo. Compreende o preenchimento da ficha de notificação de casos de violência (confirmados e suspeitos) e seu encaminhamento para o registro pela vigilância epidemiológica. A partir da notificação é realizada a busca ativa das vítimas de violência e encaminhamento para atendimento.